



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2026
SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO

O Prefeito do Município de Lagoa Vermelha, Sr. Eloir Jorge Morona, com fundamento na Lei Municipal nº 7.703, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre a destinação e o recebimento de patrocínio pelo Poder Público, torna pública a abertura do presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, destinado à seleção de proposta para patrocínio do Festival de Música Nativista de Lagoa Vermelha, conforme condições estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar proposta para a concessão de patrocínio financeiro destinado à realização do Festival de Música Nativista de Lagoa Vermelha, evento de natureza cultural e musical voltado à valorização da música nativista gaúcha, dos artistas, compositores e intérpretes, bem como à promoção da cultura e do turismo local.
- 1.2. O evento deverá ser realizado em Lagoa Vermelha/RS, em data, local e programação a serem detalhados pelo proponente na proposta apresentada.
- 1.3. O valor total disponibilizado para o presente chamamento é de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O valor do patrocínio a ser concedido poderá ser inferior ao solicitado, considerando a análise da proposta, o interesse público e a disponibilidade orçamentária.
- 1.4. O patrocínio não constitui incentivo ou benefício de natureza tributária ou fiscal.
- 1.5. O patrocínio deverá observar o interesse público e proporcionar retorno institucional ao Município, por meio das contrapartidas previstas na proposta e formalizadas no contrato.

2. DAS INSCRIÇÕES E DO CRONOGRAMA

- 2.1. As inscrições serão recebidas de 26 a 28 de outubro de 2026, inclusive, mediante envio da documentação e da proposta na forma prevista neste Edital.
- 2.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as condições estabelecidas neste instrumento.
- 2.3. Os interessados deverão acompanhar as publicações oficiais relativas a este chamamento, sendo sua responsabilidade observar os prazos e eventuais comunicados.
- 2.4. O cronograma previsto é o seguinte:





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Etapa	Data
Publicação do edital	21/10/2026
Período de inscrições	26 a 28/10/2026
Análise da documentação e das propostas	29/10/2026
Publicação do resultado	29/10/2026
Homologação	30/10/2026
Assinatura do contrato de patrocínio	03/11/2026

2.5. O Cronograma apresentado corresponde a previsão, podendo sofrer alteração durante o processo, sendo responsabilidade do proponente o acompanhamento das publicações através do Boletim Eletrônico Oficial do município.

2.6. Para efetuar a inscrição, o interessado deverá preencher o requerimento constante nos Anexos I, ainda os anexos II, e III deste Edital (disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha:

[https://lagoavermelha.atende.net/cidadao/pagina/chamamento-publico"\);](https://lagoavermelha.atende.net/cidadao/pagina/chamamento-publico)

2.7. Os requerimentos deverão ser protocolados exclusivamente por meio digital através do e-mail chamamentospublicos@lagoavermelha.rs.gov.br, com os documentos preenchidos e assinados pelo requerente;

3. DOS PROPONENTES E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Poderão participar entidades privadas que sejam pessoas jurídicas de direito privado e que detenham, isolada ou conjuntamente, a responsabilidade legal pela iniciativa a ser patrocinada, nos termos dos arts. 1º e 5º da Lei Municipal nº 7.703/2021.

3.2. Quando o proponente explorar atividade empresarial ligada à organização ou realização de eventos, promoções, atividades publicitárias, editoriais ou similares com finalidade lucrativa, deverá ficar devidamente comprovado o interesse público envolvido no evento ou projeto, conforme art. 1º, §§ 2º e 3º, da Lei Municipal nº 7.703/2021.

3.3. Para comprovar a regularidade jurídica e fiscal, o proponente deverá apresentar os documentos previstos no art. 4º da Lei Municipal nº 7.703/2021:

I – certidão do registro e arquivamento dos atos constitutivos da entidade no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial do Estado;





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

- II – ata ou outro documento formal de designação da diretoria em exercício, quando aplicável à natureza jurídica;
- III – estatuto, regulamento ou compromisso da entidade, devidamente registrados em cartório;
- IV – cópia autenticada do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal responsável pela assinatura do contrato de patrocínio;
- V – alvará de funcionamento;
- VI – prova de regularidade com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, mediante apresentação das respectivas certidões;
- VII – certidão negativa de débito junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- VIII – certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- IX – cópia do cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- X – cópia do cartão da conta bancária vinculada ao CNPJ.
- XI – requerimento de inscrição e proposta de patrocínio, conforme Anexos I e II deste Edital.
- XII – outros documentos que o Poder Público entenda necessários em razão do objeto da iniciativa a ser patrocinada, conforme art. 4º da Lei Municipal nº 7.703/2021.

3.4. O Município poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares necessários à análise, desde que não impliquem alteração substancial da proposta nem tratamento desigual entre os participantes.

3.5. A ausência de documento obrigatório, a apresentação de informação falsa ou o descumprimento das condições do Edital poderá acarretar o indeferimento da inscrição, assegurada a observância dos procedimentos administrativos aplicáveis.

4. DAS VEDAÇÕES

4.1. Não serão patrocinados eventos ou projetos:

- I – de interesse exclusivamente privado, sem demonstração de interesse público;
- II – relacionados a entidades de cunho político-partidário ou religioso;
- III – que agredam o meio ambiente, a saúde pública ou violem normas legais e de posturas do Município;
- IV – que apresentem finalidade ou conteúdo incompatível com o interesse público ou com a legislação aplicável.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

5. DO VALOR, DO REPASSE E DAS CONTRAPARTIDAS

5.1. O valor global máximo destinado ao presente chamamento é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A concessão dependerá da análise da proposta, da demonstração do interesse público, da avaliação das contrapartidas e da disponibilidade orçamentária.

5.2. O valor eventualmente concedido será definido no ato de homologação e formalizado no contrato de patrocínio.

5.3. As contrapartidas deverão expressar o direito de associação da imagem institucional do Município à iniciativa patrocinada e serão definidas de acordo com a especificidade do evento e o valor do patrocínio, nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 7.703/2021.

5.4. A proposta deverá prever a aplicação padronizada da logomarca do Município nas peças de divulgação da iniciativa patrocinada, bem como outras contrapartidas compatíveis com o art. 16 da Lei Municipal nº 7.703/2021.

5.5. Deverá ser prevista aplicação mínima de 5% (cinco por cento) e máxima de 20% (vinte por cento) do valor patrocinado em meios de comunicação, conforme art. 16, inciso I, da Lei Municipal nº 7.703/2021. Para o valor máximo de R\$ 100.000,00, a faixa correspondente é de R\$ 5.000,00 a R\$ 20.000,00.

5.6. Poderão ser previstas, entre outras contrapartidas, menção ao patrocínio em entrevistas, exibição de vídeo institucional fornecido pelo Município, disponibilização de convites ou credenciais, instalação de placa ou banner de grande visibilidade, cessão gratuita de uso de imagens do evento para divulgação institucional e entrega de registros fotográficos e/ou vídeos.

5.7. Todas as despesas relativas às contrapartidas serão de responsabilidade da entidade patrocinada. Uma cópia dos materiais de divulgação e dos registros fotográficos e/ou vídeos deverá ser entregue ao Município junto à prestação de contas, conforme art. 16, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 7.703/2021.

6. DA ANÁLISE E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A análise será realizada por comissão de caráter consultivo, constituída por ato do Prefeito Municipal e composta por 03 (três) membros, designados por Portaria, conforme art. 6º da Lei Municipal nº 7.703/2021.

6.2. A comissão manifestar-se-á quanto ao custo-benefício da concessão do patrocínio, considerando os seguintes critérios previstos no art. 6º da Lei Municipal nº 7.703/2021:





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

I – a credibilidade e a capacidade gerencial da entidade privada interessada para realizar a iniciativa a ser patrocinada;

II – a contribuição da iniciativa para o desenvolvimento socioeconômico, turístico e cultural do Município e o respectivo impacto social;

III – a viabilidade técnica, econômica e financeira da iniciativa;

IV – os resultados previstos e os retornos a serem obtidos pelo Poder Público, em termos mercadológicos, de ganho de imagem, financeiros e negociais.

6.2.1. A Comissão de Seleção utilizará os critérios descritos no Quadro 1 apresentado abaixo, para classificação dos projetos. A pontuação máxima que poderá ser obtida pelo projeto será de 100 (cem) pontos.

Item	Título	Pontuação Máxima Por Item	Critérios Para Pontuação	Total do Item
1	A descrição do projeto é clara, objetiva e capaz de demonstrar o potencial do evento?	10	Plenamente = 10 Parcialmente = 5 Não = 0	
2	Os objetivos propostos estão em conformidade com a descrição do projeto apresentado de forma clara o que se pretende alcançar?	10	Plenamente = 10 Parcialmente = 5 Não = 0	
3	As justificativas apresentadas tem conexão com a realidade do município de Lagoa Vermelha?	10	Plenamente = 10 Parcialmente = 5 Não = 0	
4	A programação apresentada é coerente com a descrição do projeto e sua execução é viável dentro dos recursos disponíveis?	10	Plenamente = 10 Parcialmente = 5 Não = 0	





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

5	O proponente apresenta a descrição qualitativa e quantitativa do público pretendo com o projeto? (ticket médio)	10	Plenamente = 10 Parcialmente = 5 Não = 0	
6	O valor pretendo é proporcional à quantidade e ao perfil qualitativo do público esperado?	10	Plenamente = 10 Parcialmente = 5 Não = 0	
7	Dentre as contrapartidas apresentadas, há previsão de contrapartida social com retorno para a comunidade de Lagoa Vermelha?	10	Plenamente = 10 Parcialmente = 5 Não = 0	
8	O proponente apresenta capacidade técnica e experiência para realização do objeto do projeto, mantendo atividades relacionadas ao objeto deste projeto, voltadas à cultura, incluindo a promoção de eventos culturais e musicais que fomentam a valorização artística e a integração comunitária?	10	Plenamente = 10 Parcialmente = 5 Não = 0	
9	O projeto apresenta estratégias eficazes para alcançar o público-alvo e garantir visibilidade significativa para o Município de Lagoa Vermelha?	10	Plenamente = 10 Parcialmente = 5 Não = 0	
10	O projeto demonstra capacidade de gerar impacto econômico e social positivo, beneficiando a comunidade local e fortalecendo a imagem do Município de Lagoa Vermelha?	10	Plenamente = 10 Parcialmente = 5 Não = 0	





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

6.2.2. Serão consideradas aprovadas as propostas que obtiverem, no mínimo, 55 pontos. Em caso de empate, será considerada vencedora a entidade com maior pontuação no critério de impacto econômico e social, persistindo o empate, a com maior tempo de atuação comprovado.

6.3. A comissão poderá recomendar a seleção, a seleção com valor inferior ao solicitado ou o não acolhimento da proposta, mediante justificativa.

6.4. A concessão do patrocínio não é automática e dependerá de decisão da autoridade competente, observados o interesse público, a disponibilidade orçamentária e os requisitos legais.

7. DO RESULTADO, DA HOMOLOGAÇÃO E DOS RECURSOS

7.1. O resultado será publicado, conforme o cronograma deste Edital, no meio oficial de divulgação do Município.

7.2. A homologação está prevista para 30 de outubro de 2026.

7.3. Considerando o cronograma reduzido, eventual impugnação ou recurso deverá ser apresentado no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação do resultado, pelo mesmo meios utilizados para a inscrição, observados os prazos e garantias previstos na legislação aplicável. A Administração deverá assegurar publicidade e tratamento isonômico, podendo ajustar o cronograma mediante publicação oficial, caso necessário.

7.4. A homologação não gera direito subjetivo ao recebimento do valor solicitado, ficando a formalização condicionada à assinatura do contrato e ao cumprimento das exigências deste Edital.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes do contrato de patrocínio correrão à conta de dotação orçamentária própria, a ser indicada e confirmada pela unidade competente antes da formalização do ajuste.

Dotação orçamentária: 108.

9. DA CONVOCAÇÃO E DO CONTRATO

9.1. O proponente selecionado será convocado para assinatura do contrato de patrocínio, prevista para 03 de novembro de 2026, devendo apresentar os documentos atualizados que forem necessários à formalização.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

9.2. O não comparecimento ou a não assinatura injustificada no prazo fixado poderá acarretar a perda do direito à contratação, a critério da Administração, observadas as normas aplicáveis.

9.3. O contrato deverá especificar o objeto, o valor, o cronograma de desembolso, as contrapartidas, as obrigações das partes, a forma de comprovação da execução e as sanções aplicáveis, observados os arts. 7º, 8º e 10 da Lei Municipal nº 7.703/2021.

9.4. A entidade patrocinada deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do ajuste, conforme parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 7.703/2021.

9.5. O Município designará, por Portaria do Chefe do Poder Executivo, servidor público para atuar como fiscal da execução do contrato de patrocínio e da aplicação dos recursos públicos concedidos, conforme art. 11 da Lei Municipal nº 7.703/2021.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. O patrocinado deverá prestar contas mediante comprovação da realização do objeto e do cumprimento das contrapartidas previstas no contrato, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado conforme a forma de execução contratual, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 7.703/2021.

10.2. A prestação de contas deverá incluir, no mínimo, documentos que comprovem a realização do evento e o cumprimento das contrapartidas contratadas, incluindo:

I – relatório de execução do objeto, com descrição das atividades realizadas e dos resultados alcançados;

II – demonstrativo das despesas pagas com os recursos do patrocínio, acompanhado dos documentos fiscais pertinentes;

III – extrato da conta bancária utilizada para movimentação dos recursos, quando exigido;

IV – comprovantes de divulgação da marca do Município e das demais contrapartidas pactuadas;

V – registros fotográficos, materiais de divulgação, clipping de mídia e outras evidências da realização do evento;

VI – comprovante de devolução de eventual saldo não utilizado, conforme prazo e instruções da Administração;

VII – outros documentos previstos no contrato ou solicitados de forma justificada pela Administração.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

10.3. O Município avaliará o alcance dos objetivos do patrocínio e os resultados gerados em relação à sua marca e imagem institucional, observando critérios objetivos, conforme art. 14 da Lei Municipal nº 7.703/2021. A existência de indícios de irregularidades poderá ensejar a instauração de tomada de contas especial, nos termos do art. 15.

10.4. A prestação de contas deverá ser protocolada junto ao Município, aos cuidados do setor responsável, no endereço Avenida Afonso Pena, nº 14, Centro, Lagoa Vermelha/RS, ou pelo meio eletrônico oficialmente indicado.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O contrato de patrocínio deverá prever as sanções aplicáveis nos casos de inexecução total ou parcial do objeto, conforme art. 10 da Lei Municipal nº 7.703/2021.

11.2. A aplicação de penalidades deverá observar a Lei Municipal nº 7.703/2021, o contrato firmado e a legislação pertinente.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição implica conhecimento e aceitação das condições deste Edital.

12.2. O Município poderá solicitar esclarecimentos e informações complementares pertinentes à análise e à execução da proposta.

12.3. O Município reserva-se o direito de revogar ou anular o presente chamamento, mediante justificativa formal e observância da legislação aplicável.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 7.703/2021 e nas demais normas aplicáveis, sem ampliação indevida do regime jurídico específico do patrocínio.

12.5. Integram este Edital os anexos abaixo relacionados.

13. DAS INFORMAÇÕES

13.1. Informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, pelos canais oficiais de atendimento do Município, a serem indicados na publicação do edital.

14. DOS ANEXOS

Anexo I – Modelo Requerimento;

Anexo II – Modelo de Declaração – prestação de contas;





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Anexo III – Modelo para proposta de patrocínio;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Capacidade Técnica e Experiência;

Anexo V – Modelo de Relatório de Execução Financeira;

Anexo VI – Modelo de Relatório de Execução do Objeto e Contrapartidas.

Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2026.



ELOIR JORGE MORONA

***.468.860-**

22/10/2026 10:04:43

Prefeito Municipal

Assinatura digital avançada.

ELOIR JORGE MORONA

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 10:04 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p67e1da1fad094>





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

A entidade ____, CNPJ nº ____, com sede na Rua ____ neste ato representada por ____, inscrito no CPF sob nº ____ residente e domiciliado na Rua _____, Bairro _____ na cidade de Lagoa Vermelha, vem solicitar o credenciamento, requerendo a concessão de patrocínio por meio de auxílio financeiro, solicitando o valor de R\$ _____ (_____) para realizar o evento _____, na data de _____, conforme Edital de Chamamento Público ____/2026.

Lagoa Vermelha, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do representante Legal da entidade





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu, _____
presidente/diretor da entidade _____,
CPF nº _____, **declaro** para os devidos fins e sob penas da
Lei, que se cumpre plenamente os requisitos definidos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
n.º ____/2026 e:

1. - Não possui contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;
2. - Não está omissa no dever de prestar contas com a Administração Pública.

Lagoa Vermelha, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante Legal da entidade





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

ANEXO III MODELO PARA PROPOSTA DE PATROCÍNIO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. **Este documento constitui-se num roteiro para a elaboração de Propostas de Patrocínio.**
2. **Todas as informações são obrigatórias para análise da concessão do patrocínio. - A Proposta de Patrocínio deve ser endereçada formalmente ao Prefeito do Município de Lagoa Vermelha e estar assinada pelo representante legal.**

1.PROPONENTE

Razão Social: _____

Nome fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Nomes dos representantes: _____

Pessoa para contato: _____

Celular da pessoa para contato: _____

Breve histórico da instituição: _____

2.PROJETO

Nome do projeto: _____

Descrição do projeto: _____

Local: _____

Período: _____

Objetivos: _____





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

Metas:

Justificativa:

Programação (quando seminários, congressos, simpósios e similares, incluir temas palestrantes):

Público: (qualificar: descrição do público, suas principais características. - quantificar: previsão quantitativa do público esperado)

3.PROPOSTA

Valor pleiteado para patrocínio:

Descrever detalhadamente a destinação do valor pleiteado, especificando os itens ou atividades do projeto aos quais os recursos serão alocados:

Informação do banco, agência e conta bancária, ou chave PIX vinculada ao CNPJ para depósito do repasse:

4.CONTRAPARTIDAS PROPOSTAS

Descrição detalhada e quantificação das contrapartidas:

SOCIAL – Informar as contrapartidas que possibilitem retornos que favoreçam a inclusão social, como por exemplo: arrecadação de alimentos não perecíveis; arrecadação de roupas, calçados, entre outros; realização de workshop, palestras ou oficinas abertas à população; gratuidade de acesso; gratuidade de acesso ou desconto de ingressos para grupos da sociedade; parcerias com escolas da rede pública municipal ou entidades sem fins lucrativos; acessibilidade.

IMAGEM – Informar todas as contrapartidas de inserção ou citação da marca do Município de Lagoa Vermelha nos materiais de divulgação do projeto. Por exemplo: material impresso – pastas, blocos, cartazes, folders, folhetos, filipetas, programações, bandeirolas, ingressos, convites, credenciais; outras contrapartidas – balões blimp, painéis, banners/estandartes, placas, camisetas, bonés, canetas, sonorização no local do evento, serviço de carro-de-som, chamadas-foguete ou digitais, videowall, projeção em raio laser, telão, uniformes, outdoor,





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

busdoor, back-light, front-light, painel eletrônico entre outros; entrevistas e releases enviados à imprensa;

NEGOCIAL – Informar todas as contrapartidas que visem à aproximação direta com o cidadão, como por exemplo: quantidade de convites que serão cedidos ao Município de Lagoa Vermelha; banners do Município de Lagoa Vermelha no local do evento; cessão de estande para o Município de Lagoa Vermelha; a participação de representante do Município de Lagoa Vermelha no evento; exibição de vídeo institucional do Município de Lagoa Vermelha no evento; cessão de exemplares do produto patrocinado;

MÍDIA – Informar todas as contrapartidas de mídia convencional e alternativa, especificando: veículo – tipo e nome do veículo de comunicação (ex.: Rádio Brasil; TV Brasil; Jornal Brasil); formato – característica do anúncio (no caso de jornal – cm x coluna, no caso de rádio e televisão – tempo do anúncio – 15',30',60',90'); tempo de exposição do anúncio – período de veiculação, no caso de televisão e rádio; página na qual o anúncio será publicado – no caso de jornal ou revista; número de inserções/frequência – quantidade de vezes que o anúncio será veiculado e período de veiculação de cada inserção; internet – formato (identificação da peça e dimensão em pixels) e período de exposição (quantidade de visualizações);

AMBIENTAL - Informar as contrapartidas que possibilitem retornos que favoreçam o meio ambiente, como por exemplo: impressão do material gráfico, ou parte dele, em papel reciclado, em papel certificado ou em papel semente; inclusão de frases educativas, alusivas à preservação do meio ambiente no material de divulgação; coleta seletiva de resíduos no local de realização com correta destinação do mesmo (convênio com associação de catadores, destinação de materiais específicos a ONG, etc.); distribuição de mudas, sementes ou material educativo pertinente à temática durante a realização do evento.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

5. USO DAS MARCAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Informar os dados sobre a (s) empresa (s) ou profissional que confeccionará (ão) os materiais de divulgação e mídia do evento os quais conterão a marca do Município de

Lagoa Vermelha, se aprovado o patrocínio:

- nome da empresa
- pessoa para contato
- fone da pessoa para contato
- e-mail

6. OUTROS PATROCINADORES

Identificar outros patrocinadores já contatados, se houver, informando o valor da cota de patrocínio de cada um. As parcerias e apoios também devem ser mencionados, se houver.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

Experiências anteriores em promoções similares. Elenco de metas, ações e resultados esperados. Outras informações relevantes ao evento/promoção.

Lagoa Vermelha, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante Legal da entidade proponente





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____, DECLARO, para fins de formalização de proposição no Edital de Chamamento Público nº ____/2026, que a entidade _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na Rua _____, apresenta

capacidade técnica e operacional para o objeto do projeto proposto, considerando as experiências adquiridas na execução de projeto(s)/ação(es) na(s) área(s) cultural/musical e de entretenimento, devidamente especificada(s) no **histórico em anexo**.

O(s) projeto(s)/ação(es) descrito(s) foi(ram) executado(s) com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica e operacional para a execução do que foi proposto.

Lagoa Vermelha, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal do Proponente





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

ANEXO V

MODELO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Esse relatório deverá conter planilha com todos as despesas realizadas com o valor patrocinado pela Prefeitura, descrição, número da nota fiscal e valor, conforme modelo abaixo, em ordem cronológica. Anexo cópia das notas fiscais comprovando as despesas do projeto.

NOME DO PATROCINADO/NOME DO PROJETO			
DESPESA	Nº DA NOTA/RECIBO	DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL			

Lagoa Vermelha, ____ de _____ de 2026.

Representante Legal da Patrocinada





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

ANEXO VI

MODELO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE OBJETO E CONTRAPARTIDAS

1. PROPONENTE

Razão Social:

Nome Fantasia:

Representante legal:

2. EXECUÇÃO DO OBJETO E CONTRAPARTIDAS

Descrever, em forma de texto, os objetivos propostos e alcançados (resultado qualitativo); principais metas alcançadas (resultado quantitativo); público previsto e alcançados e perfil do público atingido, a exemplo de: quantidade de crianças, adolescentes, adultos inscritos ou participantes; quantidade de inscritos e municípios de origem, quando houver; contrapartidas propostas e realizadas;

3. TICKET MÉDIO

Calcular o valor médio investido pelo município no projeto, com base no público participante.

Como calcular: $(\text{Valor do patrocínio}) \div (\text{Número de público participante do projeto patrocinado})$
= (Valor do ticket médio)

4. CLIPPING VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

Inserir imagens que comprovem a divulgação do projeto em veículos de comunicação de Lagoa Vermelha ou região.

5. CLIPPING REDES SOCIAIS

Inserir imagens que comprovem a publicação sobre o projeto em redes sociais, bem como a inclusão da marca do Município como patrocinadora.

6. EXEMPLAR DE PEÇAS PRODUTIVAS

Quando não possível anexar exemplares, descrever as peças e incluir fotos ou imagens.

7. FOTOS DO PROJETO

Incluir, no mínimo, 5 fotos da execução do projeto com legenda descritiva.

